

**NOVO SI2E: PROGRAMA
DE APOIO À PRODUÇÃO
NACIONAL**





Novo SI2E: Programa de Apoio à Produção Nacional

BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas.

ATIVIDADES ECONÓMICAS

São elegíveis

- Indústrias Extrativas e/ou Transformadoras;
- Alojamento e restauração - Turismo;
- Outras: a definir em sede de aviso de abertura de candidaturas.

Não são elegíveis

- O setor da pesca e da aquicultura;
- O setor da produção agrícola primária e florestas;
- O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas e transformação e comercialização de produtos florestais;
- Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas;
- Os projetos que incidam nas seguintes atividades: Financeiras e de seguros; Defesa; Lotaria e outros jogos de aposta;
- Projetos que incluam investimentos decorrentes de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado.

ÁREA GEOGRÁFICA

Todo o território do continente, em função das áreas territoriais previstas nas Estratégias de Desenvolvimento Local, nos PDCT ou nos avisos de abertura de candidaturas.

OBJETIVOS

Apoiar diretamente o investimento empresarial produtivo, para estimular a produção nacional e a redução da dependência face ao exterior, primando pela agilidade de procedimento, pela eficiência e pela eficácia nos resultados. As empresas deverão assumir o compromisso de manter os postos de trabalho.

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

Estimular a produção nacional de base local para expansão e modernização da produção por parte de micro e pequenas empresas.

INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

Investimento físico e/ou serviços:

- Máquinas e equipamentos, incluindo a respetiva instalação e transporte;



Novo SI2E: Programa de Apoio à Produção Nacional

- Equipamentos informático, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, até ao limite máximo elegível de 5 mil euros;
- Serviços tecnológicos/digitais, Sistemas de Qualidade, Sistemas de Certificação que alterem os processos produtivos das empresas apoiando-as na **transição digital**, na **transição energética**, na introdução de processos de **produção ambientalmente mais amigáveis**. Despesas até ao limite máximo elegível de 50 mil euros;
- Conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- Domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
- Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade, até ao limite máximo elegível de 40 mil euros;
- Obras de remodelação ou adaptação, para instalação de equipamentos produtivos financiados no âmbito do projeto, até ao limite de 60% do investimento total elegível apurado, desde que contratadas a terceiros não relacionados, não sendo financiados materiais de construção adquiridos autonomamente.

INCENTIVO

Incentivo não reembolsável:

- Taxa base: 40% para os investimentos localizados em território do interior ou 30% para os investimentos localizados nos restantes territórios;
- Majorações até um máximo de 20 pontos percentuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

100 Milhões de euros, repartido por regiões e concursos.

LIMITE DESPESAS

Entre 20 mil até 235 mil euros.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

Definido em cada Aviso de Abertura do Concurso.



Novo SI2E: Programa de Apoio à Produção Nacional

OUTROS

Manutenção do número de postos de trabalho nos 6 meses após a conclusão da operação.

O período de investimento deve ter uma duração máxima de 12 meses, contado a partir da data da primeira despesa, podendo o mesmo ser prorrogado por um período adicional de 6 meses em casos devidamente justificados.

Data limite para elegibilidade das despesas: 30 de junho de 2023.

Os Incentivos são concedidos ao abrigo do regulamento (EU) n.º 1407/ 2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo ao auxílio de *minimis*.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

yunit
Consulting